



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20131929781
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: NILSON LEVI WINTER (CPF:010.205.659-50)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Carteira: SC-1119239/D
Nº Visto Crea: 124939
Nº Registro: 53482

Empresa contratada: LEVI PROJETOS E OBRAS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

CPF/CNPJ: 95.719.373/0001-23

Endereço: RUA DR OSWALDO CRUZ 555 CENTRO

CEP: 85998000 MERCEDES PR Fone: (45)32568000

Local da Obra: RUA DR OSWALDO CRUZ 555

CENTRO - MERCEDES PR

Contrato:99/2013

Quadra:S/N

Lote:S/N

CEP: 85998000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp. 1102 OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo Obra/Serv 041 RODOVIAS
Serviços 018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
contratados 035 PROJETO

Dimensão 36000 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20131929781

Data Início 08/05/2013
Data Conclusão 28/05/2013

Vlr Taxa R\$ 158,08 Entidade de Classe 349

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO RODOVIÁRIO CONTEMPLANDO A PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA
DIVIDIDO EM DOIS TRECHOS:

(1)LINHA TRÊS IRMÃS 30534,00 M2, EXTENÇÃO DE 5089,00M

(2)LINHA SÃO MARCOS 5466,00M2, EXTENÇÃO DE 911,00M

TOTALIZANDO 36000,00M2

Insp.: 4340
28/05/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



Município de Mercedes

Estado do Paraná



1- DADOS CADASTRAIS					
Entidade Preponente: Prefeitura Municipal de Mercedes				CNPJ: 95.719.373/0001-23	
Endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Centro					
Cidade: Mercedes	U.F. PR	CEP: 85998-000	DDD/Telefone: (0**45) 3256-8000	FAX: (0**45) 3256-8040	E.A.-Esfera Administrati va: Municipal
Conta Corrente: 6470940	Banco: 104	Agência: 968	Praça de Pagamento: MARECHAL CANDIDO RONDON / PR		
Nome do Responsável: CLECI MARIA RAMBO LOFFI			C.P.F: 886.335.359-04		
C.I./Órgão Expedidor: 5.107.835-7 / S.S.P.- PR17/09/1987	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matrícula:		
Endereço Residencial: Rua Dr Oswaldo Cruz, 373 - Centro				CEP: 85998-000	
Município: MERCEDES		UF: PR	DDD/Celular: (0**45) 8806-7200		
E-mail: clecloffi@hotmail.com			DDD/Telefone: (0**45) 3256-1361		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL	INÍCIO Após Publicação do Diário Oficial	TÉRMINO 24 meses
Identificação do Objeto		
Pavimentação Poliédrica, separados em 2 trechos, sendo:		
1- Linha Três Irmãs, 5.089 mts Lineares com 6 Mts de Largura Ponto Inicial: X170453.9796 (Vila Três Irmãs) Y 7293043.7321 Ponto Final: X170571.4903 (Vila Arroio Guaçu) Y 7298005.4050		
2- Linha São Marcos, 911 mts lineares com 6 Mts de Largura Ponto Inicial: X 173069.1650 (Ponte Final do Município) Y 7290182.5442 Ponto Final: X 172300.8066 Y 7290045.2159		
Totalizando 6.000 mts Lineares de mts 6 de Largura Sendo 36.000m ² de Pavimentação.		

Totalizando 6.000 mts Lineares de mts 6 de Largura
Sendo 36.000m² de Pavimentação.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO
Faz-se necessário a pavimentação do trecho, visto que a localidade dispõe de um grande fluxo de pessoas, veículos, escoamento de safras agrícolas e leiteira.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especifi cação	Indica dor Físico	Duração		
			Unidade	Quant.	Início	Término

4- PLANODE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedent e	Proponente
41020	Esc. Carga e Transp. 1º Cat. 0- 200m	10.736,00		
41100	Esc. Carga e Transp. 1º Cat. 800-1000m	19.145,00		
41160	Esc. Carga e Transp. 1º Cat. 1400 - 1600m	11.100,17		
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	17.828,00		
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	2.007,78		
82100	Suporte de madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	363,24		
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	126.720,00		
50000	Escarificaçã	84.960,00		



	o, regularização comp. Subleito			
53520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/ pav. Poliédrico	105.240,00		
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	660.060,00		
53265	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	90.720,00		
53270	Compactação de pavimento poliédrico	13.320,00		
57510	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrica	21.960,00		
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00		
TOTAL GERAL			R\$ 1.235.008,99	R\$ 1.176.199,02
				R\$ 58.809,97

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE: (R\$ 1.176.199,02) (Hum Milhão, Cento e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos).					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01	02	03	04	05	06
R\$ 31.721,02	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00	R\$ 31.750,00



MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
07 R\$ 31.750,00	08 R\$ 31.750,00	09 R\$ 31.750,00	10 R\$ 59.365,20	11 R\$ 59.365,20	12 R\$ 59.365,20	
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
13 R\$ 59.365,20	14 R\$ 59.365,20	15 R\$ 59.365,20	16 R\$ 59.365,20	17 R\$ 59.365,20	18 R\$ 59.365,20	
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
19 R\$ 59.365,20	20 R\$ 59.365,20	21 R\$ 59.365,20	22 R\$ 59.365,20	23 R\$ 59.365,20	24 R\$ 59.365,20	
PROPONENTE (Contrapartida) – PREFEITURA						
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
01 R\$ 4.900,83	02 R\$ 4.900,83	03 R\$ 4.900,83	04 R\$ 4.900,83	05 R\$ 4.900,83	06 R\$ 4.900,83	
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	
07 R\$ 4.900,83	08 R\$ 4.900,83	09 R\$ 4.900,83	10 R\$ 4.900,83	11 R\$ 4.900,83	12 R\$ 4.900,84	

6 Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Mercedes, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 58.809,97 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos.)

Declaro, ainda que inexistam qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Mercedes

Data: 28/03/2014



Município de Mercedes

Estado do Paraná



6 Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Mercedes, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 58.809,97 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos.)

Declaro, ainda que inexistam qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignados nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Mercedes

Data: 28/03/2014

Mlee Rambo Loffi
Mlee Rambo Loffi
Prefeita Municipal
CPF 886.335.359-04

7- Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, _____

José Richa Filho
José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2013.

Quaci



Município de Mercedes

Estado do Paraná

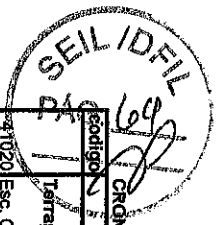


8- Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a)-ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) – projeto básico da obra, c)- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) – Cronograma físico-financeiro da obra.



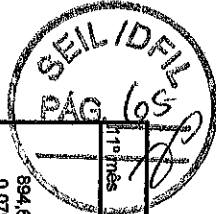
Município de Mercedes
Estado do Paraná



Código	Serviço	Quantidade/Unidade	Valor unit. R\$	Valor total R\$	10 meses																	
					1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês								
41020	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 0 - 200 m	2.200,00	4,88	10.736,00	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67	894,67		
41100	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 800 - 1000 m	3.500,00	5,47	19.145,00	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42	1595,42		
41160	Esc. Carga e transp. 1ª. Cat. 1400 - 1600 m	1.742,57	6,37	11.100,17	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01	925,01		
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88,00	202,6	17.828,80	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73	1485,73		
TOTAL CONTRAPARTIDA PREFEITURA MUNICIPAL					4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83	4.900,83		
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	334,63	2.007,78	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%		
82100	Supporte de madeira 3" x 3" p/placa de sinalização	4,00	90,81	363,24	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%		
53260	Colchão de argila p/ pav. Polidrico	36.000,00	3,52	126.720,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		
50000	Escarificação, regularização compac. Subleito	36.000,00	2,36	84.960,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
53520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Polidrico	12.000,00	8,77	105.240,00	2.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
52145	Extração carga, transp. Preparo e assentamento	34.200,00	19,30	660.060,00	17.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00		
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Polidrico	36.000,00	2,52	90.720,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
53270	Compactação de pavimento polidrico	36.000,00	0,37	13.320,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Polidrica	18.000,00	1,22	21.960,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00		
80000	Envelhecimento da contenção lateral	9.600,00	7,38	70.648,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		
TOTAL Contrapartida Concedente (Estado)					31.721,02	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	
TOTAL GERAL CONCEDENTE + PROPONENTE					1.235.008,99	36.621,85	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83	36.650,83
					100,00%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	
					1.176.199,02	31.721,02	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	
					96,24%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	
					59.365,20	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	
					4,81%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	2,57%	
					64.266,03	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	
					5,20%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	2,97%	

Graciela C. Batista
CVAL: A59152-6
Prefeitura do Município de Mercedes

Dieci Rati
Prefeita Municipal
CPF 886.335.350-04



Município de Mercedes
Estado do Paraná

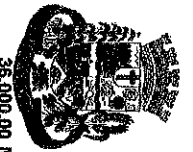
	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	total
	894,67 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	894,63 0,07%	10.736,00 0,57%
	1595,42 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	1595,38 0,13%	19.145,00 1,55%
	925,01 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	925,06 0,07%	11.100,17 0,90%
	1485,73 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	1485,77 0,12%	17.828,80 1,44%
	4.500,83 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	4.500,84 0,40%	58.809,97 4,78%
	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	6.381,33 0,52%	126.720,00 10,26%
	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	4.464,00 0,36%	84.960,00 6,88%
	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	5.542,67 0,45%	105.240,00 8,52%
	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	33.004,00 2,67%	660.060,00 53,45%
	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	4.548,00 0,37%	90.720,00 7,35%
	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	678,00 0,05%	13.320,00 1,08%
	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	1.104,00 0,09%	21.960,00 1,78%
	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	3.643,20 0,29%	70.848,00 5,74%
	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.176.199,02 95,24%
	64.266,03 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	64.266,04 5,20%	1.235.008,99 100,00%

101-23
Graciele C. Batista
CAU:AS8152-6
Prefeitura do Município
Cicci Rambo Loffi
Secretaria Municipal

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



DATA : 28 DE MARÇO DE 2014
BDI 30 %



Município de Mercedes
Estado do Paraná

36.000,00 M2

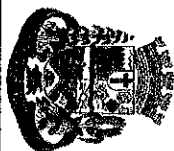
Serviço	Quantidade/Unid.	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
Pavimentação Poliedrica com Pedras Irregulares Porcentagem	36.000,00 m2	AREA R\$ 1.235.008,99 100,00%	36.621,85 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	36.650,83 2,97%	64.286,03 5,20%	64.286,03 5,20%
TOTAL ACUMULADO R\$ PORCENTAGEM ACUMULADA			36.621,85 2,97%	73.272,68 5,93%	109.923,51 8,90%	146.574,34 11,87%	183.225,17 14,84%	219.876,00 17,80%	256.526,83 20,77%	293.177,66 23,74%	329.828,49 26,71%	394.094,52 31,91%	458.360,55 37,11%
TOTAL ACUMULADO AREA PORCENTAGEM ACUMULADA			1.070,00 2,97%	2.140,00 5,94%	3.210,00 8,92%	4.280,00 11,89%	5.350,00 14,86%	6.420,00 17,83%	7.490,00 20,81%	8.560,00 23,78%	9.630,00 26,75%	11.500,00 31,94%	13.370,00 37,14%

Cortagem do prazo do convenio será feita a partir da publicação do diario oficial.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
CNPJ 95.719.373/0001-23

Walter Rambo Loff
Prefeito Municipal
CPF 886.335.359-04

Gracieli C. Balest
CAU: AS8152-6
Prefeitura do Município
de Mercedes



Município de Mercedes
Estado do Paraná

12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês	Total
64.266,04 5,20%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	59.365,20 4,81%	1.235.008,99 100,00%
1.870,00 5,20%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	1.730,00 4,81%	36.000,00 100,00%
522.626,59 42,32%	581.991,79 47,12%	641.356,99 51,93%	700.722,19 56,74%	760.087,39 61,55%	819.452,59 66,35%	878.817,79 71,16%	938.182,99 75,97%	997.548,19 80,77%	1.056.913,39 85,58%	1.115.278,59 90,39%	1.175.643,79 95,19%	1.235.008,99 100,00%	
15.240,00 42,33%	16.970,00 47,14%	18.700,00 51,94%	20.430,00 56,75%	22.160,00 61,56%	23.890,00 66,36%	25.620,00 71,17%	27.350,00 75,97%	29.080,00 80,78%	30.810,00 85,58%	32.540,00 90,39%	34.270,00 95,19%	36.000,00 100,00%	

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR
CNPJ 95.719.373/0001-23

Graciele V. Batista
Graciele V. Batista
CAU: 458152-6
Prefeitura do Município
de Mercedes

Cleci Rambo Loffi
Cleci Rambo Loffi
Prefeita Municipal
CPF: 820.205.309-04



Município de Mercedes

Estado do Paraná



CONVENIO 2014

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
Contrapartida do município					
Terraplenagem					
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m	2.200,00	m	4,88	10.736,00
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m	3.500,00	m	5,47	19.145,00
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m	1.742,57	m	6,37	11.100,17
Sub-total terraplenagem					40.981,17
Drenagem					
61060	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	88	m	202,60	17.828,80
Sub-total drenagem					17.828,80
Total contrapartida Prefeitura Municipal					58.809,97
Sinalização					
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	334,63	2.007,78
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	90,81	363,24
Pavimentação					
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,52	126.720,00
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,36	84.960,00
53520	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,77	105.240,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	19,30	660.060,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,52	90.720,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,37	13.320,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	1,22	21.960,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	9.600,00	m2	7,38	70.848,00
TOTAL contrapartida concedente (Estado)					1.176.199,02
TOTAL GERAL Concedente+Proponente					1.235.008,99

REFERENCIA DE PREÇOS : TABELA DER/PR. Setembro/2013

Gracieli C. Balest
Gracieli C. Balest

CAU: A88152-6
Prefeitura do Município

de Mercedes

Cleci Rambo Loff
Cleci Rambo Loff

Prefeita Municipal
CPF 886.335.359-04

de Mercedes Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45) 3256-8000 – CEP 85.998-000 – Mercedes – PR.

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br